CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

Pedro Leopoldo, 08 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 59/2025

Prezado Senhor,

Sensibilizada com o falecimento de **Maria Luiza Eduardo**, a Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria, solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **8ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos da saudosa Maria Luiza Eduardo.

Cordialmente,

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilmo. Sr.
Silvio Eduardo da Silva e familiares
Rua São Vicente, 392
Distrito de Fidalgo
Pedro Leopoldo/MG
CEP 33253-018